



# Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Criado pela Lei nº Lei 17354/2017, que extingue a Fatma

Ofício DPEC/FAUNA n.º 734

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao protocolo FATMA 39775/2017 que solicita a renovação da Autorização de Manejo - AM para Criadouro Comercial Currupaco, CNPJ 22.970.614/0001-39 e processo IBAMA 02026.0003444/2008-11, temos a informar o que segue:

Considerando a vistoria realizada em 22/02/2018 em que não foram encontrados impeditivos para a renovação da Autorização de Manejo, conforme descrito no relatório de vistoria N° 02/2018;

Considerando que não é possível efetuar a Renovação da Autorização de Manejo via SISFAUNA, fica a referida autorização renovada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, através deste ofício.

Atenciosamente,



**Rogério Rodrigues**

Diretor de Biodiversidade e Florestas

Sr.  
**Marcelo Silveira**  
A. do Antão, nº 549, Centro  
Florianópolis/SC  
CEP: 88025-150